



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

**SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL –
BRÁSILIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128**

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CFBM Nº 372, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

RENATO MINOZZO

Diretor Secretário do Conselho Federal de Biomedicina